



Bruxelas, 22 de novembro de 2022
(OR. en)

14955/22

ENER 609
COASI 220

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	Estabelecimento de um Diálogo sobre Energia UE-ASEAN, em nome da União – pedido de aprovação, pelo Conselho, no âmbito das regras relativas aos instrumentos não vinculativos – Autorização para assinar um instrumento não vinculativo

1. Em 4 de outubro de 2022, a Comissão informou o Grupo da Energia da sua intenção de negociar, em nome da UE, o estabelecimento de um Diálogo sobre Energia com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (ASEAN) e os seus Estados membros, tendo em vista a sua assinatura, em nome da UE, durante a Cimeira UE-ASEAN de dezembro de 2022¹.
2. Em 12 de outubro de 2022, o Conselho autorizou a Comissão a negociar, em nome da UE, o estabelecimento desse Diálogo sobre Energia (ST 12940/22).
3. Em 15 de novembro, a Comissão informou o Grupo sobre o avanço das negociações com a ASEAN e voltou a dirigir-se ao Conselho no final do processo de negociação a fim de obter a autorização do Conselho para aprovar o mandato para este Diálogo sobre Energia em nome da UE².

¹ Documento 12938/22

² Documento 14724/22

4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a:
- confirmar o seu acordo sobre o mandato do Diálogo UE-ASEAN sobre Energia, tal como consta do documento ST 14724/22;
 - convidar o Conselho a autorizar a assinatura do mandato para o Diálogo UE-ASEAN sobre Energia, na versão constante do documento ST 14724/22, sob reserva de eventuais pequenos ajustamentos resultantes das negociações com os parceiros pertinentes, mas sem alterações de fundo.
-